

MOÇÃO

Nº 40/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 40/2014

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO “DIA NACIONAL DO DEFICIENTE FÍSICO”, COMEMORADO NO DIA 11 DE OUTUBRO.

CONSIDERANDO que o “Dia Nacional do Deficiente Físico” é comemorado no Brasil no dia 11 de Outubro. O objetivo ao criar um dia especial para o deficiente físico foi o de propor a reflexão e revisão das políticas criadas para esta parcela de brasileiros;

CONSIDERANDO que, segundo o último censo feito pelo IBGE, no Brasil há 24,6 milhões de pessoas portadoras de deficiências. Destas, mais de 9 milhões são portadoras de algum tipo de deficiência física;

CONSIDERANDO que esses números são grandes e significativos. Vale dizer que existe uma população capaz de exercer funções e ocupar postos de trabalho e que, para isso, precisa de atenção e capacitação;

CONSIDERANDO que, infelizmente, ainda é preciso realizar muitas mudanças para que o deficiente físico se torne independente;

CONSIDERANDO que rampas nas calçadas e aumento na frota de ônibus adaptados são formas físicas de tornar a sociedade mais justa, igualitária e acessível, no entanto, só haverá verdadeira inclusão social quando houver atitudes fundamentais como a aceitação e o fim do preconceito;

CONSIDERANDO que deficiência física é quando alguma parte do organismo humano não apresenta um funcionamento perfeito, porém isso não pode ser considerado como diferença, pois existem várias pessoas com os mesmos tipos de limitações que as tornam normais dentro de suas possibilidades;

CONSIDERANDO que o passar dos anos trouxe uma nova visão e a deficiência passou a ser vista como uma necessidade especial, pois as pessoas precisam de tratamentos diferenciados e especiais para viver com dignidade. Sabemos que isso ainda não acontece em

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-02-04-2014-09:29-137518-1/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº plenitude, pois o mundo não é adaptado para essas pessoas, que sofrem muito em seu dia a dia;

CONSIDERANDO que essas pessoas são normais, embora tenham algumas limitações. Todas as pessoas são diferentes na cor dos olhos, dos cabelos, na raça, enfim, existem aquelas que apresentam as diferenças físicas, mas que são pessoas como outra qualquer. Afinal, somos todos diferentes, mas temos todos direito à igualdade;

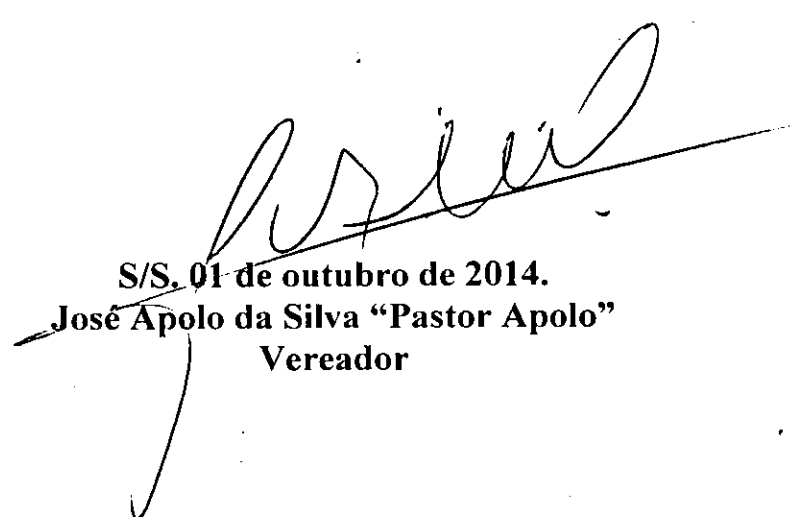
CONSIDERANDO que é imprescindível que haja planos governamentais voltados para a saúde e reabilitação dessas pessoas, visando amenizar suas dificuldades bem como capacitá-las para a vida social, para o pleno exercício da cidadania;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta APLAUSO a todos à todas as pessoas com algum tipo de deficiência. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Alckmin
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba

Exma. Senhora
Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES)
Edith Maria Garboggini Di Giorgi


S/S. 01 de outubro de 2014.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

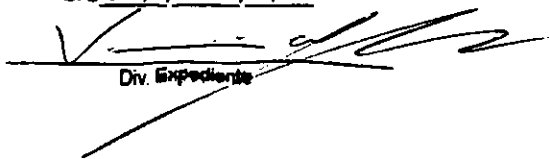
SECRETARIA GERAL - 02-011-2014-09128-135618-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA




Recebido na Div. Expediente
02 de outubro de 14

Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 071/10/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 40/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 9 de outubro de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 40/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorando no dia 11 de outubro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de outubro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



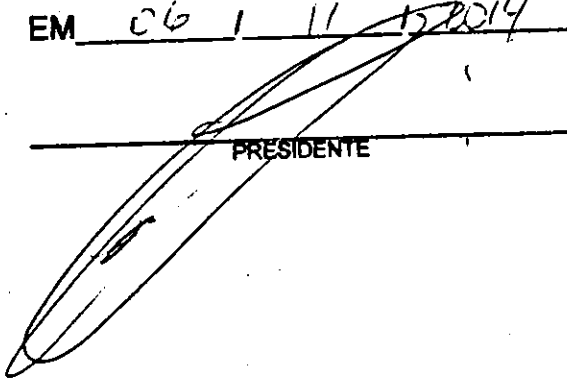
OSU

DISCUSSÃO ÚNICA

SO 71/2014

APROVADO REJEITADO

EM 06 / 11 / 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is slanted and appears to be a cursive or semi-cursive script.

PRESIDENTE



06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0947
20
0949

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

Ofício encaminhado ao *Sr. Geraldo Alckmin*, Governador do Estado de São Paulo, ao *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*, Prefeito Municipal de Sorocaba, bem como à *Sra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Secretária de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção n.º 40/2014"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 40/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0948

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 40/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 40/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.

Recebi 10/11/14
Elaine Cristina Fonda Ros
Expediente/SEG



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0949

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção n.º 40/2014"

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 40/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Atenciosamente,


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.

Recebemos/SEDES

10/11/14

marly

1357



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado